



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Decreto nº. 4.742/2026 - Ref. Lei nº 3.973/2025
De 18 de agosto de 2026

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLAYTON ALVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso III da Lei 3.973 de 18 de Dezembro de 2025 e art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação orçamentária para garantir a eficiente execução das políticas públicas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 458.086,10(quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e doze centavos)** com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2026/2029, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2317 Apoio Administrativo da Secretaria da Educação	3.3.90.30	35.000,00	Tesouro	49
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.30	42.086,12	Tesouro	60
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2325 Desenvolvimento do Ensino Infantil –Creche	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	90
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil –Pré Escola	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	99
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)- Cultura	13.392.0009.2339 Desenvolvimento e Democratização do acesso à Cultura	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	163
02.05.01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.2399 Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas	3.3.90.30	301.000,00	Tesouro	290

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares, aberto no artigo anterior no valor **R\$ 458.086,10(quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitenta e seis reais e doze centavos)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2317 Apoio Administrativo da Secretaria da Educação	3.3.90.35	15.000,00	Tesouro	51
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.36	10.000,00	Tesouro	62
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0005.2318 Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.3.90.40	42.086,12	Tesouro	64





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.364.0007.2327 Apoio ao Acesso ao Ensino Superior	3.3.90.36	60.000,00	Tesouro	80
02.02.01 –Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0006.2326 Desenvolvimento do Ensino Infantil –Pré Escola	3.3.90.40	10.000,00	Tesouro	103
02.03.01. – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)- Cultura	13.392.0009.2339 Desenvolvimento e Democratização do acesso à Cultura	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	169
02.05.01 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1404 Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.90.51	301.000,00	Tesouro	280

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 18 de agosto de 2026.

CLAYTON ALVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretario Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO, HAMILTON LORENÇATTO, CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA49FA4D66F5489DAE1ED54DCE9E886B>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
BA49FA4D66F5489DAE1ED54DCE9E886B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BA49FA4D66F5489DAE1ED54DCE9E886B>